

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 717

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7172025730**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /229-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /230-2025/PMBJTO	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 229/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre Licença Premio a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença Premio** a Servidora **Eva Coelho da Cruz Custodio**, Auxiliar Administrativo -- Estatuária, com posse

em 12 de dezembro de 1997, lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: a Licença que a servidora requer, refere-se ao quinquênio de 2018 a 2022. Com período de gozo de 01 de agosto a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação da Redação da Portaria 222/2025 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica retificada a redação no Artigo Primeiro; da Portaria 222/2025: Onde lê, **Coordenador do Transporte Escolar**.

Lê-se. **Diretor do Transporte Escolar - José Maria Gomes Filho**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 04/09/2025 23:16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



719975657399208766279875